



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 370/2024

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.627, de 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 67, de 08 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 170, de 24 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 183, de 07 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 289, de 17 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 55, expedido pela Secretaria Executiva dos Conselhos, em 02 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Ficam abaixo nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) no restante do biênio 2024/2026, nos seguintes termos:

I – ELAINE BERNARDO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 5.342.718-9 SSP/PR, representante da entidade de classe profissional, pela Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Umuarama, como membro titular e em substituição a Luciana Aparecida Fernandes Bernardes, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Municipal n.º 67, de 08 de março de 2024;

II – FÁBIO LUCAS GOUVÊIA FACCIN, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 6.220.683-7 SESP/PR, representante da entidade de classe profissional, pela Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Umuarama, como membro suplente e em substituição a Elaine Bernardo da Silva, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Municipal n.º 67, de 08 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 67, de 08 de março de 2024; n.º 170, de 24 de maio de 2024; n.º 183, de 07 de junho de 2024; e n.º 289, de 17 de setembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de dezembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05 / 12 / 2024 DE Nº 13187
UMUARAMA 05 / 12 / 2024
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS